



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 14/16 - Autógrafo n.º 25/16 - Proc. n.º 321/16


Lei n.º

Denomina "Praça Nilde Egydio de Oliveira Andrade" a
Praça 2 do Loteamento Sítios de Recreio Sylvania,
Bairro Invernada.

Recebido

11 ABR 2016 /

15:20


Patrícia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Praça Nilde Egydio de Oliveira
Andrade" a Praça 2 do Loteamento Sítios de Recreio Sylvania, Bairro Invernada,
localizada entre a Rua Pedro Leardini e a Rodovia Visconde de Porto Seguro

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

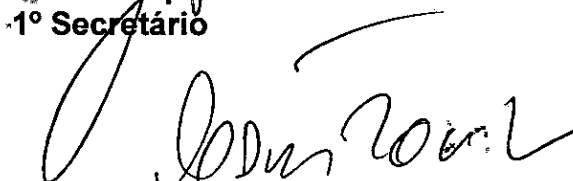
Do P.L. n.º 14/16 - Autógrafo n.º 25/16 - Proc. n.º 321/16

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de abril de 2016.**


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva,
2º Secretário